



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1183/2022  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Exonera OFICIAL DE GABINETE e dá  
outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º - HELDER CARDOSO ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº 039.726.835-10, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 30 de setembro de 2022.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3907	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	27/10/2022
RESUMO	
EXONERA OFICIAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
27/10/2022	Taynah Lima Fontes